



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

INDICAÇÃO Nº 03 DE 04 DE MAIO DE 1989

Apresenta sugestão sobre remuneração de ser  
vidores públicos municipais.

Exmo. Sr.

CLAUDECI SEVERINO DA SILVA

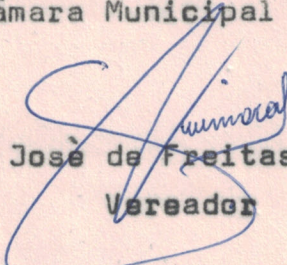
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caçu

N e s t a:

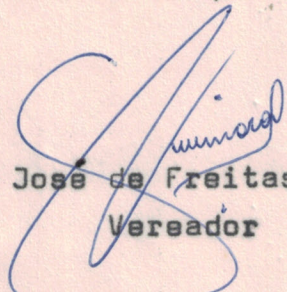
O Vereador que este subscreve, nos termos dos artigos 124 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicita a vos sa Excelência o encaminhamento da presente indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Jaime Nunes Borges, com a se guinte sugestão:

Seja promovido reajuste salarial, aos motoristas, mecâ nicos e operadores de máquina da administração pública municipal, passando para o equivalente a 4 (quatro) salários mínimos de refe rência, a partir do dia primeiro do mês em curso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu aos 04 dias do mês de maio de 1989.

  
Gilmar José de Freitas Guimarães  
Vereador

Justificativa: Entendemos que os profissionais acima mencionados são da mais alta importância para todo o funcionamento e sucesso de qualquer administração, especialmente a de um município de gran de extensão como o nosso, com centenas de quilômetros de estradas municipais. Referidos profissionais encontram-se com salários ex tremamente defasados e, por justiça, dada a tamanha responsabilida de que lhes pesa sobre os ombros, entendemos que eles devem ser me lhor reúnnerados.

  
Gilmar José de Freitas Guimarães  
Vereador